



Prefeitura Municipal de Iturama - MG
CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Exonera servidora pública municipal
em que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 16 de dezembro de 2016, a seguinte servidora pública municipal:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Tipologia	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Escolar	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Unidade Escolar	Alta	Margarida Mariza Rocha Souza	6.576

Parágrafo único. As pessoas, ora exoneradas, deveram apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 16 de novembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.